

*Com a devida vénia transcrevemos artigo publicado na edição de hoje do Jornal de Negócios on line*

## **FMI impediu capitalização da CGD com dinheiro da troika**

Maria João Gago - [mjgago@negocios.pt](mailto:mjgago@negocios.pt) / Helena Garrido - [Helenagarrido@negocios.pt](mailto:Helenagarrido@negocios.pt)

**Autoridade recusou acesso da Caixa à linha de 12 mil milhões, por recear que recessão eleve necessidades da banca.**

O Fundo Monetário Internacional recusou que a Caixa Geral de Depósitos pudesse recorrer à linha de 12 mil milhões de euros para apoio à capitalização da banca para cumprir as exigências de solvabilidade. A possibilidade chegou a estar em cima da mesa das propostas discutidas na terceira avaliação da troika ao programa de ajustamento de Portugal. Mas o FMI inviabilizou a pretensão das autoridades nacionais, sabe o **Negócios**.

A recusa teve como fundamento o receio de que a recessão económica leve a uma deterioração das carteiras de crédito dos bancos, com consequências diretas nos seus rácios de capital e da sua rentabilidade. Um cenário que poderá aumentar a necessidade de as instituições financeiras recorrerem ao apoio do Estado para cumprirem as exigências de solvabilidade.

Por esta razão, o FMI, na altura ainda representado por Poul Thomson na missão responsável por Portugal, insistiu que a fatia do empréstimo da troika para apoiar a capitalização do sector financeiro deveria continuar a destinar-se exclusivamente aos bancos privados.

Entre as restantes autoridades responsáveis pelo apoio financeiro ao Estado português havia alguma disponibilidade para autorizar a CGD a recorrer à linha de 12 mil milhões, que representa mais de 15% do empréstimo de 78 mil milhões que a troika concedeu ao País. Por um lado, porque a utilização destes fundos permitiria ao Tesouro poupar outros recursos que, face à posição do FMI,

terá mesmo que canalizar para injetar no banco público. Por outro, porque, para já, o apoio do Estado aos bancos privados deverá ficar aquém dos quatro mil milhões.

Dentro da própria Caixa, estava criada a expectativa de que o banco do Estado iria ser autorizado a levantar cerca de 1.500 milhões da linha de 12 mil milhões, cujo acesso lhe tem estado vedado desde a primeira versão do acordo estabelecido entre Portugal e a troika. Até porque dois terços destas necessidades de fundos resultam da obrigação de constituir uma almofada temporária de capital para a dívida pública europeia, imposta pela Autoridade Bancária Europeia (EBA).

Aliás, dos 1.500 de injeção de recursos de que a CGD vai necessitar, apenas 500 deverão corresponder a capital, a colocar na caixa através da emissão de ações tradicionais. Os restantes mil milhões, valor idêntico à almofada para a dívida soberana, deverão entrar através da subscrição pelo Estado de instrumentos de capital contingente ("CoCos"), que serão convertidos em capital se ocorrerem factos previamente definidos ou serão reembolsados quando terminar a necessidade de manter este "buffer".

Sem a possibilidade de usar parte dos 12 mil milhões para capitalizar a Caixa, o Estado vai ter que canalizar outros recursos para este fim. Certo é que, como já afirmou o ministro das Finanças, o Tesouro encontrará forma de assegurar esta necessidade de reforço dos fundos próprios do banco. Além disso, a CGD está comprometida junto da troika a concentrar-se no negócio bancário para poupar capital e recursos para financiar a economia.

09-03-2012